

**Nota da Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia sobre as ossadas encontradas em Mato Grosso do Sul**

A Comissão de Assuntos indígenas da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) vem a público manifestar seu mais profundo mal-estar diante do lento, mas persistente genocídio a que estão sendo submetidos os povos indígenas Kaiowa e Nandéva no estado de Mato Grosso do Sul.

É nessa chave que deve ser lido o recente achado de ossadas de duas pessoas, em uma fazenda no extremo sul do estado. A veiculação da notícia pela imprensa revela que em julho de 2016 fora feito um boletim de ocorrência de que dois indígenas haviam saído para pescar, tendo, em seguida, desaparecido. Está posto também que a polícia aventava a possibilidade de que sejam deles as ossadas ora encontradas – em uma cova comum, às margens de um córrego, próximo à sede de uma fazenda, no município de Iguatemi. Tomamos conhecimento pela notícia de que um empregado, “demitido há alguns meses”, seria suspeito do crime e que, citamos: “ainda conforme a polícia, o dono da fazenda e o arrendatário não são considerados suspeitos e o caso não é tratado como crime de latifúndio ou conflito agrário.”<sup>1</sup>

Ora, importa sobremaneira atentar que em 2001 o município de Iguatemi foi palco de um intenso confronto entre comunidades ñandéva dos territórios de Yvy Katu e de Sombrerito, a partir da reivindicação indígena. Desde então, o clima de tensão entre indígenas e não indígenas se estabeleceu como um fator constante. Importa atentar também para os seguintes fatos:

1. o registro de incontáveis ataques a tiros, perpetrados por forças paramilitares, a acampamentos destes indígenas no sul do estado;
2. o desaparecimento de indígenas desses acampamentos, com denúncias, pelos próprios indígenas, de não localização dos corpos;
3. o número elevado de mortes por atropelamento de indígenas, sobretudo nas proximidades de acampamentos, nas rodovias de Mato Grosso do Sul.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/corpos-de-indigenas-sao-encontrados-enterrados-em-fazenda-um-ano-apos-desaparecimento-em-ms.ghtml>. Acesso em 14/08/2017.

Analisando-se atentamente, percebe-se aqui um *modus operandi* muito específico na sua recorrência. Neste, chama atenção a prática de dar sumiço a pessoas e a corpos, fato este que nos remete aos momentos mais sombrios das ditaduras no Brasil e na América Latina.

O caráter particular de que o foco dos reiterados atentados à vida são povos indígenas, por si delinea um quadro de genocídio, o qual, contudo, não é assim tratado pelo Estado brasileiro. De fato, a estratégia de caracterização desses casos como “crimes comuns”, tanto produz sua banalização, quanto os retira do contexto de intenso e longo conflito fundiário em curso. O efeito, assim, é o de um perverso exercício de busca de apagamento desses casos na sua natureza de fato.

Que os meios de veiculação de notícias produzam tal fenômeno não justifica, contudo, que o Estado brasileiro não atue reconhecendo esse genocídio. No caso em questão, o Estado tem agido com reiterada conduta de omissão, que tem como corolário a perpetuação de uma insegurança também jurídica e a impressão de que nesse rincão do país vigore a lei do mais forte. Dado que em democracias estabelecidas é dever prioritário do Estado garantir os direitos à vida e à dignidade das pessoas, observa-se aqui um flagrante vácuo no Brasil.

Por tais motivos, a ABA vem aqui instar o Estado brasileiro a assumir efetivamente seu dever constitucional de guardião da sua população, no caso, dos povos Kaiowa e Nãndéva, reconhecendo o processo de seu genocídio em curso e atuando para estanca-lo imediatamente.

Brasília, 15 de agosto de 2017.

**Comissão de Assuntos Indígenas  
Associação Brasileira de Antropologia**